



Número: **0000366-52.2022.2.00.0500**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho**

Última distribuição : **24/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (REQUERENTE)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 1ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 2ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 4ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 5ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 6ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 8ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 9ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 10ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 13ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 14ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 16ª REGIÃO (REQUERIDO)	

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 17ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 18ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 19ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 20ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 21ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 22ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 23ª REGIÃO (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 24ª REGIÃO (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2235332	24/11/2022 14:14	<a href="#">OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 100-2022 - Corregedorias Regionais - Retirada manual. Pendência SIMBA v1</a>	OFÍCIO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**Ofício Circular SECG/CGJT N° 100/2022**

Brasília, 24 de novembro de 2022.

A Suas Excelências

Os(As) Senhores(as) **CORREGEDORES(AS) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

**Assunto: Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA). Transmissão de informações de investigados. Exclusão manual de pendências.**

Senhor(a) Corregedor(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que esta Corregedoria-Geral tem recebido relatos de instituições financeiras quanto a pendências que remanescem no sistema SIMBA, mesmo após terem concluído a transmissão de informações de movimentação bancária de investigados, em cumprimento a ordens de afastamento de sigilo registradas pelos magistrados.

De modo geral, constatou-se que as pendências apresentadas pelo SIMBA decorrem de variadas causas, sendo que parte delas aparentemente tem origem em situações particulares e provavelmente ainda não tratadas pelo sistema. Isso faz com que, mesmo cumprida a obrigação por parte das instituições financeiras, a pendência subsista, bem como os seus alertas quanto ao atraso no envio das informações solicitadas.

Assim, solicito a colaboração desse órgão correicional, no sentido de orientar os magistrados desse Tribunal, que registram pedidos de afastamento de sigilo bancário no sistema SIMBA, de modo que, uma vez entendida como satisfeita a obrigação por parte da instituição financeira, mas ainda constando como pendente no sistema, procedam à exclusão manual do referido registro diretamente no SIMBA.

Ao ensejo, informo que segue anexo um passo a passo para realização dessa operação de exclusão manual de pendências, cujo teor tem caráter reservado aos magistrados.

---

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)  
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6  
Brasília - DF 70070-943  
Tel.: (61) 3043-3776/4135  
E-mail: [secg@tst.jus.br](mailto:secg@tst.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Solicito ainda que, em caso de dúvidas quanto ao procedimento, orientem os usuários para que acionem a área de suporte técnico do TST, através do *e-mail* suporte-simba@tst.jus.br.

Finalmente, relevo que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, enquanto unidade gestora dos sistemas de apoio à execução, no âmbito da Justiça do Trabalho, continuará a envidar os melhores esforços para o aprimoramento desses sistemas, junto aos órgãos responsáveis pelo seu desenvolvimento, e, em especial, para a evolução do SIMBA nesse aspecto.

Atenciosamente,

**DORA MARIA DA COSTA**  
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

---

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)  
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6  
Brasília - DF 70070-943  
Tel.: (61) 3043-3776/4135  
E-mail: secg@tst.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### **ANEXO - Ofício Circular SECG/CGJT N° 100/2022**

#### **Passo a passo para exclusão/retirada manual de pendências em casos SIMBA:**

1. Acesse o SIMBA via rede JT: <http://simba.tst.redejt/php/Simba.php>
2. Informe o caso no painel de controle (campo “número do caso”) e clique em filtrar.
3. Clique no caso, após o comando de filtragem.
4. Acesse a aba “monitoramento”.
5. Escolha a instituição que tenha a pendência em vermelho e clique no número das pendências (coluna “contas de depósito pendentes”).
6. Será aberta uma janela com as contas da instituição financeira. Podem ser apresentadas uma ou mais pendências.
7. Para retirar, baixar e/ou excluir a pendência do caso, basta selecioná-la na caixa de seleção e clicar em “gravar cobranças”.
8. Como ação final, entre no caso novamente e atualize a tela. A pendência não mais deverá ser mostrada.
9. Em caso de falha, execute o procedimento novamente.

---

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)  
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6  
Brasília - DF 70070-943  
Tel.: (61) 3043-3776/4135  
E-mail: [secg@tst.jus.br](mailto:secg@tst.jus.br)

